



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ASSUNTO: **Recrutamento de Magistrado Judicial para funções de Inspetor Judicial no serviço de Inspeção do Conselho Superior da Magistratura de Timor-Leste.**

Proc: 2025/DSQMJ/1022

18-02-2025

AVISO N.º 2/2025

Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito

Em cumprimento da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura de 11 de fevereiro de 2025, publicita-se a abertura de procedimento de recrutamento para o preenchimento de **1 vaga para magistrado judicial, para exercer funções de Inspetor Judicial no serviço de Inspeção do Conselho Superior da Magistratura de Timor-Leste**, pelo período de um ano, eventualmente renovável, nos termos do Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Justiça do Governo da República Portuguesa e o Ministério da Justiça do Governo da República Democrática de Timor Leste e dos Termos de Referência apresentados por Sua Excelência o Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial de Timor-Leste, que se juntam em anexo;

As candidaturas deverão ser remetidas ao Conselho Superior da Magistratura, **até às 23h:59m do próximo dia 05 de março de 2025**, através de requerimento genérico do IUDEX, ou para o email: csm@csm.org.pt, dirigida ao Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, com a referência 2025/DSQMJ/1021, instruída com o respetivo curriculum vitae.

A Juíza Secretária do Conselho Superior da Magistratura,



**Ana Cristina
Dias Chambel
Matias**

Juiz Secretária

[Ana Cristina Dias Chambel Matias]

Assinado de forma digital por Ana Cristina
Dias Chambel Matias
4f5909cb60103425e20cb09b8225f93f189bf7b
Dados: 2025.02.18 16:25:00





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

webmail: csm@tribunais.com

RECRUTAMENTO DE UM MAGISTRADO JUDICIAL PARA EXERCER FUNÇÕES COMO INSPETOR JUDICIAL NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL DE TIMOR-LESTE

TERMOS DE REFERÊNCIA

Local do exercício de funções: Conselho Superior da Magistratura Judicial (Díli) e Tribunais de Timor-Leste (atualmente sites em Díli, Baucau, Suai e Oecusse Ambeno)

Número de lugares a preencher: 1 (um)

Duração do contrato: 1 (um) ano, eventualmente renovável.

Qualificações exigidas: Magistrado Judicial que tenha desempenhado ou esteja a desempenhar funções como Inspetor Judicial em Portugal, com, pelo menos, 5 (cinco) anos de experiência nessas funções (à data da apresentação da candidatura junto do CSM).

Principais funções a exercer:

- a) Realizar inspeções aos tribunais e ao serviço dos Magistrados Judiciais;
- b) Desempenhar as funções de instrutor no âmbito de processos disciplinares, de inquérito, de averiguação e em sindicâncias;
- c) Prestar assessoria ao CSMJ nas matérias da competência desse órgão, aí se incluindo, entre o mais, a emissão de pareceres, propostas, recomendações, projetos de deliberação e recomendações;
- d) Intervir nas ações de formação complementar de magistrados judiciais timorenses que forem consideradas necessárias;
- e) Intervir como elemento do júri nos concursos de promoção de magistrados, quando nomeado para esse efeito;
- f) Apresentar relatórios periódicos, ou sempre que tal lhe for solicitado, com o objetivo de melhorar o funcionamento dos serviços;



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

webmail: csm@tribunais.com

- g) Realizar visitas regulares aos Tribunais, a fim de se inteirar das condições de funcionamento dos serviços
e
- h) Avaliar as necessidades de formação do pessoal colocado nas secretarias e propor e/ou desenvolver ações de formação direcionadas a colmatar as insuficiências detetadas.

Qualidades pessoais pretendidas:

- a) Vontade de contribuir para o fortalecimento do sistema judicial de Timor-Leste;
- b) Dinamismo;
- c) Boa capacidade de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipa;
- d) Disponibilidade para aprendizagem da língua tétum.

Deveres: Observância integral dos deveres profissionais e estatutários da magistratura judicial (na parte aplicável) e bem assim da legislação da República Democrática de Timor-Leste, dos valores e da cultura dos timorenses.

Remuneração:

- a) Optando pela manutenção da remuneração de origem será assegurado o pagamento da remuneração ilíquida mensal de \$ 9500 USD (nove mil e quinhentos dólares americanos), paga 12 vezes por ano.
- b) Não optando pela remuneração de origem, será assegurado o pagamento da remuneração ilíquida mensal entre USD\$ 10000 (dez mil dólares americanos) e USD\$ 11500 (onze mil e quinhentos dólares americanos), paga 12 vezes por ano, de acordo com a situação académica, de antiguidade e profissional do nomeado, nos termos do protocolo em vigor celebrado entre os Ministérios da Justiça da República Portuguesa e da República Democrática de Timor-Leste.

Complementos:

- a) Pagamento da viagem aérea (em classe económica) entre Portugal e



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

webmail: csm@tribunais.com

Timor-Leste no início do contrato e entre Timor-Leste e Portugal quando findar o contrato ou a sua eventual renovação.

b) 25 dias úteis de férias por cada período anual de duração do contrato.

Início da vigência do contrato: 1 de setembro de 2025.

Forma de recrutamento prévio à nomeação: Deliberação do júri constituído para o efeito pelo CSMJ após análise dos currículos (a juntar pelos candidatos aquando da apresentação da sua candidatura junto do Conselho Superior da Magistratura de Portugal) e de entrevista a realizar através dos meios tecnológicos disponíveis.

Díli, 10 de fevereiro de 2025

O Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial



(Deolindo dos Santos)